



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 287/2023
PROJETO DE LEI N.º 258/2023

FICA DENOMINADO DE MAESTRO GERALDO MATIAS MARQUES UMA DAS NOVAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 1º Fica denominada de Maestro Geraldo Matias Marques, uma das novas Praças no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor logo após a data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

